

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

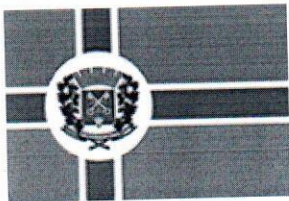
Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO

MENSAL DE

CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 1460 de 08/10/2019, a qual dispõe sobre a organização da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 31 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências, a responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr**, apresenta o relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **MARÇO DE 2026**.

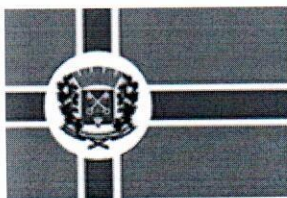
Em linhas gerais, nossa responsabilidade é:

- I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na unidade administrativa sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizado;
- II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendação e parecer;
- III- dar ciência ao Chefe do poder Legislativo e ao tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas ou que tomar conhecimento, com indicação das providências dotadas ou adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;
- V – assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000;
- VI – exercer o controle interno das operações de créditos e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo;
- VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII – fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar n. 101/2000;
- IX – emitir relatórios sobre as contas do Poder Legislativo, que deverá ser assinado pelo Controlador Interno, assinando igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 14 (quatorze);
Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco);
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 04 (quatro);
Total de Vereadores: 09 (nove).



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Março de 2026:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
14	00	00	00	00	00

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos;
- A Câmara Municipal possui banco de horas.

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repassé Duodécimo	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Total de despesas pagas	Despesa a pagar
R\$ 165.750,00	R\$ 88.762,57	R\$ 116.027,56	R\$ 0,00

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de Março está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

3 – Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita	Despesas Liq.	IRRF - PF	IRRF - PJ
MARÇO DE 2026	R\$ 165.750,00	R\$ 116.027,56	R\$ 7.238,84	R\$ 203,23

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se ainda que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

4 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em dia.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Tipo	Nº	Valor	Objeto

- Não houve processo licitatório no mês em referência.

CONTRATAÇÕES DIRETAS:

Obs.: Houve 01 (uma) contratação Direta no mês de Março de 2026

Nº	Descrição	Empresa	Valor
01	Contratação para aquisição de reparos para válvula Hydra de descarga sanitária	EMPRESA: CASA 52 – COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 51.513.418/0001-33	99,00

- O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado dentro do prazo previsto.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

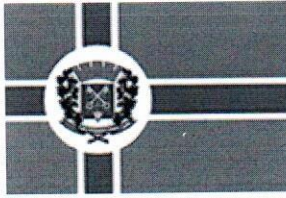
Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

Além disso, os seguintes Relatórios foram publicados cumprindo o que dispõe a Lei.

- Relatório de Gestão Fiscal
- Demonstrativo da Despesa Com Pessoal
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Dos Restos A Pagar

B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	116.027,56
Despesa Anulada	0,00



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Despesa Liquidada	116.027,56
Despesa Paga	116.137,56
Restos a Pagar	0,00

5 – REEMBOLSO COM DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E COMBUSTIVEL EM VIAGEM:

VEREADOR/SERVIDOR	VALOR DO REEMBOLSO	DESPESAS DE:	Nº EMPENHO
Luiz de Moura	77,50	Alimentação	51/2026
Luiz de Moura	60,18	Alimentação	61/2026
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	92,13	Alimentação	62/2026
Luiz de Moura	100,00	Combustivel	63/2026

6 – CONTROLE DE FROTAS:

A Câmara Municipal possui 2 (dois) veículos oficial:

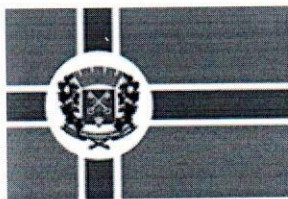
01. GRAND SIENA – Placa: AXN – 8040
02. VIRTUS EXCLUSIVE – Placa: UBJ2D34.

É realizado controle mensal de quilometragem e gasto com combustível, por funcionário devidamente designado.

Veiculos	Km Fevereiro	Km Março	Km rodado no mês
Siena	52.595	53.552	957
VIRTUS	464	464	223

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULO OFICIAL

DATA	VEÍCULO	QUANTIDADES LITROS	VALOR DO LITRO	VALOR R\$
19/03/2026	SIENA	14.948	6,69	100,00



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

20/03/2026	SIENA	33.92	6,350	215,39
------------	-------	-------	-------	--------

7 – CONTROLE DE ADITIVOS:

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	DATA ADITIVO	EMPRESA	VALOR

Obs.: Não houve aditivo no mês de Março/2026.

8 – CONTROLE DE CONTRATOS:

Nº CONTRATO	DATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR
02/2026	20/03/2026	Contratação de Empresa para fornecimento de Material Elétrico, especificamente Lâmpadas Led, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr	Vasconcelos Ferreira & Cia Ltda	239,70
03/2026	30/03/2026	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Seguro Veicular Completo para o veículo Oficial pertencente à Camara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	2.800,00

Obs.: Houve 2 (dois) contratos celebrado no mês de Março/2026.

9 – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/03/2026: R\$ 163.026,27

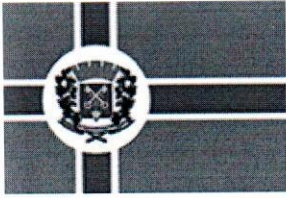
10 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO NA DATA DE 31/03/2026: R\$ 1.411,55

11 – DIVERSOS:

A - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Siconf e demais obrigações em dia.

12 - OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Obs.: Não houve encaminhamento no mês em referência.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PARECER:

A Controladoria Interna atua na orientação dos setores da Câmara Municipal, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Os acompanhamentos mensais realizados não geram necessariamente recomendações, pareceres e/ou relatórios em todos os processos.

Baseado nas considerações acima, dentro do escopo analisado, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso estão em conformidade com as exigências legais, ressalvada a discricionariedade do gestor público.

A opinião supra mencionada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santo Antonio do Paraíso, 02 de Abril de 2026.


Maria Helena Salvador da Silva
Controle Interno